



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2016 – São Paulo, segunda-feira, 13 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE Nº 027/2016-RPDA

PROC.	:	PRC nº 20160009686
ORIGINARIOS	:	98.00001210
REQTES	:	ANTONIO GUEDES DO REGO HILARIO BOCCHI JUNIOR
ADV	:	SP090916- HILARIO BOCCHI JUNIOR
REQDO	:	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC.	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SERTAOZINHO SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Expediente: 2016003939 - RAPR Eletr - TRF3ªR

Protocolo: 20160009686

Data Protocolo: 02/02/2016 14:54:46

Originario(s): 9800001210

Tendo em vista a informação retro, incabível o quanto solicitado, pois embora o requerente se encaixe nos termos explicitados no § 2º do artigo 100 da CF/88, o precatório em epígrafe ainda não foi efetivamente incluído em proposta orçamentária, uma vez que foi apresentado nesta Corte após 01º de julho de 2015, não havendo orçamento para seu pagamento em 2016.

Isso porque, de acordo com o § 5º do mesmo artigo da CF, é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, constantes de precatórios apresentados até 01º de julho, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Uma vez que o presente precatório foi protocolizado apenas em 02/02/2016, o mesmo será incluído na proposta para pagamento em 2017, com a preferência devidamente anotada, não havendo mais providências a serem tomadas nesta Corte.

Publique-se.

Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

CECILIA MARCONDES

Desembargadora Federal

Presidente do TRF da 3ª Região

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 394ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, iniciada às catorze horas e vinte e cinco minutos.

Presidência da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presentes os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO e TORU YAMAMOTO, e os Desembargadores Federais PAULO FONTES e NINO TOLDO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI (STJ), JOHNSOM DI SALVO (Comissão de concurso) e FÁBIO PRIETO (férias).

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Elaine Cristina de Sá Proença.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 393ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI para expedição de ofício de condolências à família do advogado e criminalista Arnaldo Malheiros Filho, pelo seu falecimento.

IP-SP 1363 0021210-39.2010.4.03.0000

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AUTOR(A): Justiça Pública

REQDO: PEDRO TOBIAS

ADV: SP081812 GILSON RODRIGUES DE LIMA

"Proseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, rejeitando a denúncia, com fundamento no art. 395, III, CPP, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, e dos votos dos Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, e, em antecipação, NINO TOLDO (convocado para compor quórum), acompanhando o voto do Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR, foi suspenso o julgamento para a colheita do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum). Aguarda para votar o Desembargador Federal MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHNSOM DI SALVO."

EM MESA SuExSe-SP 2927 0038842-78.2010.4.03.0000

200361000031631

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE: Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP

ADV: SP120564 WERNER GRAU NETO

REQDO(A): JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

INTERES: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV: SP080432 EVERSON TOBARUELA

"O Órgão Especial, por maioria, conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum) e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Vencido o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, que não conhecia dos embargos. E, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum) e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHNSOM DI SALVO."

0002 SuExSe-SP 3014 0000858-50.2016.4.03.0000

00174883020104036100

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE: Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS

ADV: SP202700 RIE KAWASAKI

REQDO(A): JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

INTERES: Ministério Público Federal

PROC: LUCIANA DA COSTA PINTO

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA (pela conclusão), MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum) e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE e COTRIM GUIMARÃES, que lhe davam provimento. Fará declaração de voto o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHNSOM DI SALVO."

0003 MS-SP 358754 0021487-79.2015.4.03.0000

00106766120044036106

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

IMPTE: ARY FLORIANO DE ATHAYDE JUNIOR

ADV: SP204243 ARY FLORIANO DE ATHAYDE JUNIOR

IMPDO(A): DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE NEKATSCHALOW QUINTA TURMA

INTERES: VALTER ANTONIO POLONI

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA e NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

0004 IP-SP 1276 0002744-04.2013.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

AUTOR(A): Justiça Publica

INVEST: FRANK ALBERT DA CUNHA ROCHA

ADV: SP239483 SERGIO APARECIDO MOURA

INVEST: ODECIO RODRIGUES DA SILVA

ADV: SP064974 IVAN BARBOSA RIGOLIN e outro(a)

INVEST: IVAN PERPETUO DA SILVA

ADV: SP215106 CAROLINA COVIZI COSTA MARTINS e outro(a)

"O Órgão Especial, por maioria, recebeu a denúncia em face de Frank Albert da Cunha Rocha, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA e MARISA SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA e NERY JÚNIOR, que não a recebiam. E, por maioria, recebeu a denúncia em face de Odécio Rodrigues da Silva e de Ivan Perpétuo da Silva, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), NINO TOLDO (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA e MARISA SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA e NERY JÚNIOR, que não a recebiam. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

Às dezoito horas retirou-se da sessão, com autorização da Presidência, o Desembargador Federal NINO TOLDO, e, às dezenove horas e quinze minutos, a Desembargadora Federal MARISA SANTOS.

EM MESA Pet-SP 691 0027425-65.2009.4.03.0000

2009.03.00.027425-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

REQTE: MARCOS ALVES PINTAR

ADV: SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

REQDO(A): DASSER LETTIERE JUNIOR

ADV: SP209069 FABIO SAICALI

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA. Suspeito o Desembargador Federal NERY JÚNIOR. Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

No julgamento dos agravos regimentais dos processos Suspei 1231, 1242 e 1251, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES, em razão de seu impedimento, transferiu a Presidência da sessão ao Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Vice-Presidente, que a devolveu após o julgamento desses processos.

EM MESA Suspei-SP 1231 0006075-74.2016.4.03.0000

00312446820134030000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

EXCPT: MARCOS ALVES PINTAR

ADV: SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

EXCPTO(A): DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES ORGAO ESPECIAL

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator) (Presidente em exercício). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

EM MESA Suspei-SP 1242 0006086-06.2016.4.03.0000

00312463820134030000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

EXCPT: MARCOS ALVES PINTAR

ADV: SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

EXCPTO(A): DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES ORGAO ESPECIAL

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator) (Presidente em exercício). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

EM MESA Suspei-SP 1251 0006097-35.2016.4.03.0000

00312438320134030000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

EXCPT: MARCOS ALVES PINTAR

ADV: SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

EXCPTO(A): DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator) (Presidente em exercício). Votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA. Impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHNSOM DI SALVO."

EM MESA Pet-SP 855 0017179-34.2014.4.03.0000

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. TORU YAMAMOTO

REQTE: MARCOS ALVES PINTAR

ADV: SP199051 MARCOS ALVES PINTAR

REQDO(A): DASSER LETTIERE JUNIOR

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal TORU YAMAMOTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS e ANTÔNIO CEDENHO. Por maioria, negou o benefício da gratuidade, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS e ANTÔNIO CEDENHO. Vencidos os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO (Relator), PAULO FONTES (convocado para compor quórum) e ANDRÉ NABARRETE, que concediam o benefício da assistência judiciária gratuita. Ausente, ocasionalmente, o Desembargador Federal NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO, MARISA SANTOS e JOHNSOM DI SALVO."

EM MESA MS-SP 269313 0045621-25.2005.4.03.0000

200061810012481

2005.03.00.045621-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. ANTONIO CEDENHO

IMPTE: NICOLAU DOS SANTOS NETO

ADV: SP012982 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA e outros(as)

ADV: SP061991 CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA

IMPDO(A): QUINTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

INTERES: MARIA DA GLORIA BAIRAO DOS SANTOS

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal ANTÔNIO CEDENHO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES e NELTON DOS SANTOS. Impedido o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHNSOM DI SALVO."

Foram apreciados 11 (onze) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou encerrados os trabalhos, às dezenove horas e trinta minutos. Eu, Renata Maria Cavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 08 de junho de 2016. (data da aprovação)

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 347ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, iniciada às dezessete horas e cinco minutos.

Presidência da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presentes os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO e TORU YAMAMOTO, e os Desembargadores Federais FAUSTO DE SANCTIS e SOUZA RIBEIRO, convocado para compor quórum como suplente do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI.

Ausentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI (STJ), FÁBIO PRIETO (Compensação), MARISA SANTOS (Conciliação) e LUIZ STEFANINI (férias).

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 346ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

Às dezessete horas e dez minutos, retirou-se da sessão, em razão de impedimento no RecAdm 1111, o Desembargador Federal ANTÔNIO CEDENHO.

0002037-40.2014.4.03.8002 RecAdm 1111

Nº antigo: 2014.80.02.002037-9

RECTE: Ministério Público Federal
PROC: JOSE RICARDO MEIRELLES
RECDO(A): Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
RELATOR: DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, TORU YAMAMOTO, FAUSTO DE SANCTIS (convocado para compor quórum), SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum) e CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Ausente, em razão de impedimento declarado, o Desembargador Federal ANTÔNIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO, MARISA SANTOS e LUIZ STEFANINI."

Foi apreciado 01 (um) feito.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e quinze minutos. Eu, Renata Maria Cavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 08 de junho de 2016. (data da aprovação)

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 348ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, iniciada às dezenove horas e trinta e cinco minutos.

Presidência da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presentes os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO e TORU YAMAMOTO, e o Desembargador Federal PAULO FONTES, convocado para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais DIVA MALERBI (STJ), JOHONSOM DI SALVO (Comissão de concurso), MARISA SANTOS e NELTON DOS SANTOS (justificadamente) e FÁBIO PRIETO (férias).

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Elaine Cristina de Sá Proença.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou aberta a sessão.

EM MESA PA-SP 428 0006920-68.2000.4.03.0000

2000.03.00.006920-4

RELATOR: DES.FED. ANTONIO CEDENHO

INTERES: DESEMBARGADORA FEDERAL SYLVIA STEINER e outros(as)

"O Órgão Especial, por maioria, reconheceu a sua incompetência para apreciar o pedido e determinou o retorno dos autos à Presidência deste E. Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal ANTÔNIO CEDENHO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, PAULO FONTES (convocado para compor quórum), MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES e CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Vencido o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, que reconhecia a competência do Órgão Especial. Declarou suspeição o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO, MARISA SANTOS, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS."

Às dezenove horas e cinquenta minutos, retirou-se da sessão, em razão de impedimento no PADMag 1144, a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA.

EM MESA PADMag-SP 1144 0009787-09.2015.4.03.0000

2012010036

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. PAULO FONTES

REQTE: CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

REQDO(A): NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 7

ADV: SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO e outros(as)

"O Órgão Especial, por maioria, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional em Substituição Regimental PAULO FONTES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, NERY JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO e CECÍLIA MARCONDES (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MAIRAN MAIA e COTRIM GUIMARÃES, que conheciam, e negavam-lhe provimento. Suspeita a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, ocasionalmente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS e NINO TOLDO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, FÁBIO PRIETO e JOHONSOM DI SALVO."

Por fim, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos nº 259, 266, 276, 280 e 281.

Foram apreciados 02 (dois) feitos.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente CECÍLIA MARCONDES declarou encerrados os trabalhos, às vinte horas. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 08 de junho de 2016. (data da aprovação)

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 13 de julho de 2016 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) APN 462 0002731-90.2009.4.03.6124 SP

RELATORA: DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

AUTOR(A): Ministério Público Federal

RÉU/RÉ: PEDRO ITIRO KOYANAGI (desmembrado)

ADV: SP116258 EDEMILSON DA SILVA GOMES e outros(as)

ADV: SP256786 ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO

RÉU/RÉ: JOSE JORGE DOS SANTOS (desmembrado)

ADV: SP290619 LUDMILA DA SILVA DELA COLETA e outros(as)

ADV: SP256786 ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO

RÉU/RÉ: JOSE AFONSO COSTA (desmembrado)

ADV: SP116258 EDEMILSON DA SILVA GOMES e outros(as)

ADV: SP256786 ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO

2) MS 361129 0002787-21.2016.4.03.0000 SP

RELATOR: DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

IMPTE: JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES

ADV: SP369336A AUGUSTO CÉSAR PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES

IMPDO(A): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO SÃO

PAULO

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2016.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRE NABARRETE

Representante do MPF: Dr(a). EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA

Secretário(a): MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Às 14:12 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

ANDRE NABARRETE, NERY JUNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO,

NELTON DOS SANTOS, ANTONIO CEDENHO e MÔNICA NOBRE e os(as) Juizes(as)

Convocados(as) LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA e LEONEL

FERREIRA, foi aberta a sessão.

Ausentou-se da sessão às 18h44min, o Desembargador Federal JOHONSOM DI

SALVO, em razão de consulta médica.

Ausentes, justificadamente, o Desembargador Federal MAIRAN MAIA, em virtude de férias, a Desembargadora Federal DIVA MALERBI, em razão de convocação para compor a 1ª Seção e a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, a Desembargadora Federal MARLI FERREIRA, em virtude de afastamento para atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral, os Desembargadores Federais FÁBIO PRIETO, CARLOS MUTA e MARCELO SARAIVA, em virtude de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 MS-SP 330891 0013527-14.2011.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

IMPTE : WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA

ADV : MS009849 ELCIMAR SERAFIM DE SOUZA

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA DE MATO

GROSSO DO SUL

INTERES : Uniao Federal

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA DA
DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, QUE ACOMPANHOU O E. RELATOR, A
SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A
MEDIDA DEFERIDA LIMINARMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR

FEDERAL NELTON DOS SANTOS (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E ANTÔNIO CEDENHO. OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CONSUELO YOSHIDA E ANTÔNIO CEDENHO, AUSENTES QUANDO DA LEITURA DO RELATÓRIO, DERAM-SE POR ESCLARECIDOS PARA VOTAR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, QUE DENEGAVA O MANDADO DE SEGURANÇA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA.

EM MESA EI-SP 421595 0035023-94.1995.4.03.6100

9500350238

98.03.039499-1

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTE : PERNOD RICARD BRASIL IND/ E COM/ LTDA

SUCDO : PARTCON PARTICIPACOES E CONTROLES LTDA

ADV : SP120084 FERNANDO LOESER

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

EMBDO(A) : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL

CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0003 EI-SP 1470 0008003-85.2001.4.03.0000

94030330813

2001.03.00.008003-4

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTRE : SEBEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADV : SP185499 LEINER SALMASO SALINAS

EMBDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO PESSOAL EM RELAÇÃO À SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL), NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

EM MESA EI-SP 1641034 0009623-06.2008.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTRE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO SP

ADV : SP227059 RONALDO BITENCOURT DUTRA

EMBDO(A) : LEANDRO LIMA PEREIRA

ADV : SP104574 JOSE ALEXANDRE JUNCO

INTERES : Uniao Federal

ADVG : TERCIO ISSAMI TOKANO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0005 EI-SP 485708 0026462-52.2012.4.03.0000

05533890419974036182

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

EMBDO(A) : LUIS OTAVIO ROMERO DE MELO

ADV : SP131666 ELIASIBRAHIM NEMES JUNIOR

PARTE R : FECHADURAS BRASIL S/A

ADV : PR047784 MARCELO BURATTO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, NO SENTIDO DE SUSPENDER O JULGAMENTO DO PROCESSO ATÉ DECISÃO FINAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A MATÉRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA E PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA. REJEITARAM A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA. SUPERADA A ANÁLISE DA QUESTÃO DE ORDEM, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA E LEONEL FERREIRA. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS JOHNSOM DI SALVO E NELTON DOS SANTOS E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA E GISELLE FRANÇA, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0006 EI-SP 838862 0027811-80.1999.4.03.6100

1999.61.00.027811-4

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

EMBDO(A) : EDWARDSLIFESCIENCESMACCHI LTDA

ADV : SP051184 WALDIR LUIZ BRAGA

ADV : SP141248 VALDIRENE LOPES FRANHANI

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NÃO SE RETRATAR DO ACÓRDÃO, POR

ENTENDER QUE RESP Nº 1.136.733/PR NÃO É PRECISAMENTE UM PARADIGMA

DIANTE DA SITUAÇÃO CONCRETA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR

FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY JÚNIOR.

VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA (RELATORA), QUE, EM

JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO

PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO

PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA.

0007 EI-SP 1682359 0042957-02.2005.4.03.6182

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

EMBTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis IBAMA

ADV : SP091318 ERALDO DOS SANTOS SOARES

EMBDO(A) : BEATRIZ PRUDENTE CORREA

ADV : SP196327 MAURÍCIO RODRIGUES DA COSTA

ADIADO POR DETERMINAÇÃO DA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA CONSUELO

YOSHIDA.

0008 CC-SP 15570 0026223-14.2013.4.03.0000

00228480520134030000

INCID. : 2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A : Defensoria Publica da Uniao

PROC : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

PARTE R : Prefeitura Municipal de Campo Grande MS

ADV : MS006773 VALDECIR BALBINO DA SILVA

PARTE R : Uniao Federal

ADVG : TERCIO ISSAMI TOKANO

SUSCTE : DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES TERCEIRA TURMA

SUSCDO : JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANCA SEXTA TURMA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO

DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA (RELATORA). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY JÚNIOR. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA.

0009 CC-MS 19974 0017189-44.2015.4.03.0000

00010817320154036002

INCID. : 2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A : IAGO FERREIRA LIMA incapaz

REPTE : MARIA DE FATIMA FERREIRA

ADV : MS016530 ROSINEIA R MORENO FLORENCIANO

PARTE R : Universidade Federal da Grande Dourados UFGD

SUSCTE : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE DOURADOS>2ª SSI> MS

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS> 2ª SSI > MS

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO DE

COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI

SALVO. ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA

E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY

JÚNIOR. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CONSUELO YOSHIDA

(RELATORA) E NELTON DOS SANTOS E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL

FERREIRA, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O CONFLITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL

CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL

CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL
CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL
CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0010 EI-SP 1974900 0026518-66.2012.4.03.6182

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : Uniao Federal

ADVG : TERCIO ISSAMI TOKANO

EMBDO(A) : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

PROC : MAÍRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS

SANTOS (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUIZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO (ESTE PELA CONCLUSÃO). VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0011 EI-SP 1935901 0001419-21.2014.4.03.9999

1200001720

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : ADILSON MAGOSSO

ADV : SP069473 ADILSON MAGOSSO

EMBDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : MERCADO MAGOSSO LTDA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS

SANTOS (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUIZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

0012 EI-SP 1992804 0024295-67.2014.4.03.9999

00077196820048260624

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : MARCOS DA CUNHA REGO MIRANDA

ADV : PE018536 PATRICIA CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL AMMIRABLE

EMBDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF MIANNA

PARTE R : EMBAIXADOR DREAM AGRICOLA E PASTORIL LTDA e outro(a)

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS

SANTOS (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO

GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS

ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI

(SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA

(SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO

(SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA

(SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO

SARAIVA.

0013 EI-SP 1907606 0008365-92.2007.4.03.6106

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

EMBTE : Ministerio Publico Federal

PROC : ALVARO STIPP

EMBDO(A) : AGOSTINHO BARCELOS SOBRINHO

ADV : SP227089 WILTON LUIS DE CARVALHO

ADV : SP160596 MÁRIO VICENTE BALDINI FLÓRIO

PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, APÓS

O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA (RELATOR), QUE DAVA

PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, DE MODO A REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E CONSUELO YOSHIDA. EM SENTIDO DIVERGENTE AO DO RELATOR, NEGAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E JOHNSOM DI SALVO. AGUARDAM PARA VOTAR OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA.

0014 EI-SP 519725 0029446-72.2013.4.03.0000

00072644620054036120

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO

MARANHAO PFEIFFER

EMBDO(A) : ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S/A

ADV : SP173362 MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT

PARTE R : INEPAR S/A IND/ E CONSTRUCOES e outros(as)

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSI - SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL

CONVOCADO LEONEL FERREIRA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO CONHECIA DOS EMBARGOS INFRINGENTES NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E ANTÔNIO CEDENHO E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NELTON DOS SANTOS E MÔNICA NOBRE E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA), JOHNSOM DI SALVO E MARCELO SARAIVA.

0015 EI-SP 520167 0029976-76.2013.4.03.0000

00072644620054036120

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO

MARANHAO PFEIFFER

EMBDO(A) : TIISA TRIUNFO IESA INFRAESTRUTURA S/A

ADV : SP128779 MARIA RITA FERRAGUT

PARTE R : INEPAR S/A IND/ E CONSTRUCOES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSI - SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL

CONVOCADO LEONEL FERREIRA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS, ANTÔNIO CEDENHO E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE NÃO CONHECIA DOS EMBARGOS INFRINGENTES NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E ANTÔNIO CEDENHO E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NELTON DOS SANTOS E MÔNICA NOBRE E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA), JOHNSOM DI SALVO E MARCELO SARAIVA.

AR-SP 7005 0027947-92.2009.4.03.0000

199961130050401

2009.03.00.027947-0

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

AUTOR(A) : MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL

SUCDO : MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL

ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO

RÉU/RÉ : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO

MARANHAO PFEIFFER

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE

DECADÊNCIA, BEM COMO A DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ACOLHER A PRELIMINAR DE

CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE PIS E, POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR REFERENTE À INCIDÊNCIA DA SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO

VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA (RELATORA). ACOMPANHARAM-NA NA PRELIMINAR REFERENTE À SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OS

JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E LEONEL

FERREIRA E O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. VENCIDOS OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA, QUE ACOLHIAM A

REFERIDA PRELIMINAR. NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR

UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS

TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA (RELATORA).

VOTARAM OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA E

LEONEL FERREIRA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY

JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL

CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL

CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL

CONVOCADA GISELE FRANÇA), CARLOS MUTA (SUBSTITUÍDO PELO JUIZ FEDERAL
CONVOCADO LEONEL FERREIRA) E MARCELO SARAIVA .

Encerrou-se a sessão às 19:16 horas, tendo sido julgados 14 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 3 de maio de 2016.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE NABARRETE

Presidente do(a) SEGUNDA SEÇÃO, em substituição regimental

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Secretário(a) do(a) SEGUNDA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. MAIRAN MAIA

Representante do MPF: Dr(a). OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO

Secretário(a): MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Às 14:05 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA, SERGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE

SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TANIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN,

PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO e CARLOS DELGADO e

os(as) Juízes(as) Convocados(as) RODRIGO ZACHARIAS foi aberta a sessão.

Presente o Desembargador Federal DAVID DANTAS a partir das 14h14min.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Federal MARISA SANTOS,

tendo em vista sua participação em evento referente à Conciliação e o

Novo Código de Processo Civil, no CJF; e os Desembargadores Federais

LUIZ STEFANINI e LUCIA URSAIA, em virtude de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 AR-SP 8656 0009544-70.2012.4.03.0000

00007775920114036117

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

AUTOR(A) : HENRY VINICIUS SUPRICIO NAVEGANTE incapaz

REPTE : DANIELE CRISTINA SUPRICIO

ADV : SP159451 EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0002 AR-SP 8707 0012693-74.2012.4.03.0000

0800000692

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

AUTOR(A) : TEREZA DE JESUS MALACHIA

ADV : SP242940 ANDERSON CLAYTON ROSOLEM

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : JULIANO PICOLO DA SILVA incapaz

REPTE : MARLENE PICOLO

ADVG : SP144411 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DOLFINI

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA

PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO

DO JULGADO E, EM NOVO JULGAMENTO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO ORIGINÁRIO

DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR

FEDERAL BAPTISTA PEREIRA (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS

NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO,

TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN E PAULO DOMINGUES

JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO

DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES

FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0003 AR-SP 10946 0000758-95.2016.4.03.0000

00021464420134036109

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LUIZ OTAVIO PILON

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : JOAO BAPTISTA CAMPANHA MARCELINO

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA (RELATOR).

VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO) E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALA.

0004 AR-SP 8717 0014589-55.2012.4.03.0000

00094532420104039999

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MG106042 WOLNEY DA CUNHA SOARES JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : APARECIDA MACEDO ARRAIS

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA (RELATOR).

VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E O DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA

PEREIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA .

0005 AR-SP 10256 0002738-14.2015.4.03.0000

200403990042148

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA

AUTOR(A) : SERGIO RENOFIO

ADV : SP176431 FABIO LUIZ DIAS MODESTO

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E O DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA .

0006 AR-SP 10084 0024370-33.2014.4.03.0000

00442566220124039999

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JULIO CESAR MOREIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : JESULINDO GONCALVES

ADV : SP152848 RONALDO ARDENGHE

ADV : SP329583 LEANDRO LOMBARDI CASSEB

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0007 AR-SP 10151 0028852-24.2014.4.03.0000

00217202320134039999

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : MARIA BERENICE FRANCISCO VALENTIM

ADV : SP279905 ANGELA MARIA ALVES

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI E NELSON PORFIRIO. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA

0008 AR-SP 10306 0005672-42.2015.4.03.0000

00031724720138260081

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FERNANDO COIMBRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : NEUSA CERDEIRA SILVA

ADV : SP135477 NEUSA MAGNANI

ADV : SP272028 ANDRE LUIS LOBO BLINI

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0009 AR-SP 10324 0006513-37.2015.4.03.0000

00074626120104036103

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : ANTONIO GALVAO DE OLIVEIRA

ADV : SP114842 ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO RÉU E O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE RESCISÓRIA E, EM NOVO

JULGAMENTO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO SUBJACENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDADA NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO) E NELSON PORFÍRIO. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA

0010 AR-SP 10396 0008699-33.2015.4.03.0000

201203990115641

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANDREA TERLIZZI SILVEIRA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0011 AR-SP 10622 0017477-89.2015.4.03.0000

00011537320104039999

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

AUTOR(A) : JURACI TEREZA GARCIA

ADV : SP139855 JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES CARVALHEIRA

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI

E NELSON PORFIRIO. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º,
I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS
DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALIA

0012 EI-SP 2034197 0008636-88.2014.4.03.6128

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : EVANDRO MORAES ADAS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : VICENTE BARBOSA DE AGUIAR

ADV : SP162958 TANIA CRISTINA NASTARO

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS
EMBARGOS INFRINGENTES INTERPOSTOS PELO INSS E, NA PARTE CONHECIDA,
NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL
SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO
DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO
JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDADA NO
§3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040,
TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE
SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU
ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA
DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO, CARLOS DELGADO (ESTE COM
RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS (ESTE
COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO) E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS
BAPTISTA PEREIRA E NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU
ENTENDIMENTO). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS
MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALIA .

0013 EI-SP 2052511 0011485-26.2015.4.03.9999

1300001507

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : ROSARIO DI GESU

ADV : SP311632 EMERSON DE CARVALHO SOUZA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS EMBARGOS INFRINGENTES INTERPOSTOS PELO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO, CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO) E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA E NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALIA .

0014 EL-SP 2057034 0014120-77.2015.4.03.9999

1400001819

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

EMBTE : EURIGENES JOSE VICENTE (= ou > de 60 anos)

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

EMBDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : VITOR JAQUES MENDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO §3º DO

ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO
PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU
ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO, CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE
SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA
DE SEU ENTENDIMENTO) E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA E
NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO). AUSENTES,
JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ
STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0015 EI-SP 2058163 0014919-23.2015.4.03.9999

1300000823

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

EMBT : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ADRIANO KATSURAYAMA FERNANDES

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : BENEDITO LAERT DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : SP255271 THAISE MOSCARDO MAIA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DOS
EMBARGOS INFRINGENTES INTERPOSTOS PELO INSS E, NA PARTE CONHECIDA,
NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL
SÉRGIO NASCIMENTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO
DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO
JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO
§3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040,
TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE
SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU
ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA
DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO, CARLOS DELGADO (ESTE COM
RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL RODRIGO ZACHARIAS (ESTE
COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO) E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS
BAPTISTA PEREIRA E NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU
ENTENDIMENTO). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS

0016 AR-SP 8388 0035191-04.2011.4.03.0000

00331712120084039999

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

AUTOR(A) : VANILDE ALMERITO

ADV : SP144129 ELAINE CRISTIANE BRILHANTE BARROS

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RELAÇÃO AO PEDIDO FORMULADO COM FULCRO NO ARTIGO 485, IV E VI, DO CPC DE 1973 (ART. 966, IV E VI DO CPC DE 2015), REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DO JULGADO E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFÍRIO E CARLOS DELGADO E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA .

0017 AR-SP 10196 0030986-24.2014.4.03.0000

00367114320094039999

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

AUTOR(A) : MARIA ROSA GIACOMETTI JUSTINO

ADV : SP177242 MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA EI-SP 1598139 0008560-33.2010.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

EMBT E : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP252397 FLAVIO ROBERTO BATISTA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : JOSE RIBEIRO DA COSTA

ADV : SP229461 GUILHERME DE CARVALHO

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO
(RELATOR).

VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS,
GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E
CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E OS
DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO
NASCIMENTO E FAUSTO DE SANCTIS
AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS,
LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0019 EL-SP 1573982 0000248-70.2010.4.03.6183

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

EMBT E : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP160559 VANESSA BOVE CIRELLO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : ANACLETO DA SILVA CARVALHO

ADV : SP059744 AIRTON FONSECA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO (RELATOR).
VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS,
GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO
ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO
ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A
NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O
SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM
RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE
COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), E OS DESEMBARGADORES
FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU
ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO E FAUSTO DE SANCTIS AUSENTES,
JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ
STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0020 EI-SP 2031239 0011489-07.2011.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : PRISCILA FIALHO TSUTSUI

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : ARLENE GLORIA DUARTE

ADV : SP261062 LEANDRO ANGELO SILVA LIMA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO (RELATOR).
VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS,
GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO
ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO
ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A
NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O
SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM
RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE
COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO
ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), E OS DESEMBARGADORES
FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU
ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO E FAUSTO DE SANCTIS AUSENTES,
JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ
STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0021 EI-SP 1903354 0004703-86.2013.4.03.6114

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP123657 ANA CAROLINA GUIDI TROVO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : ANTONIO ARLINDO LISBOA

ADV : SP069155 MARCOS ALBERTO TOBIAS

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO E FAUSTO DE SANCTIS AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALA.

0022 EI-SP 2003967 0007627-23.2014.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. TORU YAMAMOTO

EMBTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JANAINA LUZ CAMARGO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA

ADV : SP244410 LUIS OTAVIO BRITO COSTA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O

SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO E FAUSTO DE SANCTIS AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA .

0023 AR-SP 10411 0009071-79.2015.4.03.0000

00387723720104039999

RELATORA : DES.FED. TANIA MARANGONI

AUTOR(A) : TADEU LAURINDO DOS SANTOS

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO E PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO ORIGINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL TÂNIA MARANGONI (RELATORA). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E O DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA .

EM MESA EI-SP 1827290 0011749-49.2010.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. TANIA MARANGONI

EMBTE : Ministerio Publico Federal

REPDO : MARCOS VINICIUS ROSA incapaz

PROC : WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG

EMBDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ANA PAULA MICHELE DE A C FERRAZ DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL TÂNIA MARANGONI (RELATORA). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS, E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS E TORU YAMAMOTO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0025 EI-SP 2033474 0003711-61.2013.4.03.6103

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. TANIA MARANGONI

EMBT E : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

EMBDO(A) : JOSE FRANCISCO ANDRADE (= ou > de 60 anos)

ADV : SP263072 JOSE WILSON DE FARIA

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL TÂNIA MARANGONI (RELATORA). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN (ESTE, CONSIDERANDO A NOVA TÉCNICA DE JULGAMENTO ESTABELECIDADA NO §3º DO ART. 942, §§ 5º E 8º DO ART. 535 E INCISO II DO ART. 1.040, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, COMO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE SE GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI (ESTA COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO), SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS E TORU YAMAMOTO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0026 AR-SP 6355 0029189-23.2008.4.03.0000

200503990426964

2008.03.00.029189-1

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : LEONARDO SOUSA DE ANDRADE

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : MARIA ISABEL DE OLIVEIRA

ADV : SP059715 JOSE ROBERTO PONTES

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, RESCINDIR A DECISÃO CENSURADA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO SUBIACENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA E NEWTON DE LUCCA. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

0027 AR-SP 6378 0030881-57.2008.4.03.0000

200503990405080

2008.03.00.030881-7

RELATOR : DES.FED. DAVID DANTAS

AUTOR(A) : ELIZETI DE OLIVEIRA LOPES

ADV : SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP117713 CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS

BAPTISTA PEREIRA E NEWTON DE LUCCA. JULGAMENTO REALIZADO NOS TERMOS DO
ARTIGO 942, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSENTES,
JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ
STEFANINI E LUCIA URSALA .

0028 AC-SP 2070040 0001686-08.2014.4.03.6114

INCID. : 15 - AGRAVO ART. 532 DO CPC

RELATOR : DES.FED. GILBERTO JORDAN

APTE : HUMBERTO AQUILES BONINI (= ou > de 60 anos)

ADV : SP152386 ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : MARIO EMERSON BECK BOTTION

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN (RELATOR).
VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI,
NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO
ZACHARIAS, E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE
LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA
MARANGONI E DAVID DANTAS AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS
DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSALA

0029 AC-SP 2077528 0001815-10.2014.4.03.6115

INCID. : 15 - AGRAVO ART. 532 DO CPC

RELATOR : DES.FED. GILBERTO JORDAN

APTE : AERCIO VIEIRA

ADV : SP132177 CELSO FIORAVANTE ROCCA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : JOSE FRANCISCO FURLAN ROCHA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN (RELATOR).
VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI,
NELSON PORFIRIO E CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO

ZACHARIAS, E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE
LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA
MARANGONI E DAVID DANTAS AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS
DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA

0030 EI-SP 1520386 0022822-85.2010.4.03.9999

0900001194

RELATOR : DES.FED. PAULO DOMINGUES

EMBTE : SAMUEL FERREIRA DA SILVA

ADV : SP204334 MARCELO BASSI

EMBDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP148743 DINARTH FOGACA DE ALMEIDA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA AR-SP 10941 0000655-88.2016.4.03.0000

00276932220144039999

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : ROBERTO TARO SUMITOMO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU/RÉ : ANA THIOKO DA COSTA SHIMAMURA e outros(as)

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL BAPTISTA PEREIRA (RELATOR).
VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO,
FAUSTO DE SANCTIS, TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS,
GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO E
CARLOS DELGADO E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS AUSENTES,
JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ
STEFANINI E LUCIA URSAIA.

AR-SP 10486 0011342-61.2015.4.03.0000

00616701520084039999

RELATORA : DES.FED. TANIA MARANGONI

AUTOR(A) : ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS

ADV : MS008896 JORGE TALMO DE ARAUJO MORAES

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A Terceira Seção, por unanimidade, decidiu julgar improcedente a ação rescisória, nos termos do voto da Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI (Relatora).

Votaram os Desembargadores Federais DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, ANA PEZARINI, NELSON PORFIRIO e CARLOS DELGADO, o Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS e o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA.

Julgamento realizado nos termos do artigo 942, § 3º, I, do Novo Código de Processo Civil.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI e LUCIA URSAIA

EM MESA AR-SP 8906 0027750-35.2012.4.03.0000

00032565020104036120

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELSON PORFIRIO

AUTOR(A) : ANTONIO CARLOS ELIAS DE SOUZA

ADV : SP103039 CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME

RÉU/RÉ : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON PORFIRIO (RELATOR). VOTARAM O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, O JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO ZACHARIAS E OS DESEMBARGADORES TORU YAMAMOTO, TÂNIA MARANGONI, DAVID DANTAS, GILBERTO JORDAN, PAULO FEDERAIS BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, FAUSTO DE SANCTIS, DOMINGUES E ANA PEZARINI. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARISA SANTOS, LUIZ STEFANINI E LUCIA URSAIA.

Encerrou-se a sessão às 14:45 horas, tendo sido julgados 27 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 12 de maio de 2016.

MAIRAN MAIA

Vice-Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Secretário(a) do(a) TERCEIRA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 21 de junho de 2016, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00663 ACR 54851 0001152-71.2012.4.03.6005 MS

RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE : Justiça Publica

APTE : JOSE EVERALDO LEITE BEZERRA reu/ré preso(a)

ADV : MS015127 VANESSA MOREIRA PAVAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : FIRMINO RIBEIRO DE SOUZA

ADV : MS014989 ARIANE MONTEIRO BARCELLOS (Int.Pessoal)

00664 ACR 49612 0004899-46.2010.4.03.6119 SP

RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE : Justiça Publica

APTE : CALISTUS UCHENNA DIKE

ADVG : THIAGO ALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : OSMESMOS

00665 ACR 51550 0004843-66.2007.4.03.6103 SP

RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE : Justica Publica

APDO(A) : MICHELLE CAVALCANTI DE LEMOS

ADV : SP174661 FÁBIO SARMENTO DE MELLO

00666 ACR 57940 0002036-03.2012.4.03.6005 MS

RELATOR : DES.FED. WILSON ZAUHY

APTE : Justica Publica

APTE : ALDO HIROSHI KANETA

ADV : MS006560 ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA

APDO(A) : OSMESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA

Presidente da PRIMEIRA TURMA